

**ATA 3****Edital nº 102/2023 – CONCORRÊNCIA nº 12/2023 – Processo Administrativo nº 5971/2023**

Aos quatro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09h30min, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela a portaria nº 8555/2023, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em pedra poliédricas, drenagem e sinalização para diversas ruas, sendo elas: Quinze de Novembro, José Ferreira de Castilhos, Vinte de Setembro e Francisco Luiz Antônio no Distrito de Cazuza Ferreira**. Dando prosseguimento ao certame passa-se para a análise da habilitação da arrematante **HS Urbanizadora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.737.615./0001-69. A licitante apresentou as declarações de acordo com o item 6.2.1 do Edital. Com relação a capacidade jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a licitante atendeu os parâmetros do instrumento convocatório. Com relação a Qualificação Econômico Financeira, conforme análise das demonstrações contábeis e índices analisados pelo o setor de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a arrematante atendeu parcialmente o requerido no item 6.2.6 do Edital. Conforme a análise da contabilidade da Secretaria municipal da Fazenda foi apresentado o seguinte: Balanço de abertura de 2022 autenticado via Junta Comercial, conforme subitem 6.2.6.6 do instrumento convocatório; capital social acima dos 10% do valor estimado para contratação; índices indicadores de situação financeira superiores a 1 (um) conforme subitem 6.2.6.8; certidão negativa falimentar dentro do prazo conforme subitem 6.2.6.9; preenchido o quadro 1 (Relação de Contratos da Empresa em Execução e a Iniciar), **no entanto não anexou o quadro 2** (Demonstrativo de Disponibilidade Financeira Líquida) conforme subitem 6.2.6.10 do Edital. No tocante a Qualificação Técnica, conforme análise da Secretaria do Planejamento, foram apresentados o responsável técnico da empresa (CREA/RS nº 196663), certidão de responsável técnico nº 2060561 e o atestado de capacidade técnica CAT nº 2031202. Conforme a análise técnica da Secretaria de Planejamento, a qualificação técnica da licitante atende ao solicitado no Edital. Diante o exposto, a licitante resta **inabilitada** no processo em epígrafe, tendo em vista que não atendeu ao subitem nº 6.2.6.10 do Edital. Assim, convoca-se os licitantes para a retomada da sessão no dia **06 de março de 2024**, às 09h30min, no Portal de Compras Públicas. Sessão encerrada às 10h37min, nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se a presente ata.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Gamaliel de Jesus Klein

Ulysses Asmuz Pereira de Aguiar Pinto